



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 64/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a recuperação do calçamento da Rua Maximiliano Vieira.

JUSTIFICATIVA: A via apresenta calçamento desnivelado e afundado em alguns pontos, causando acúmulo de água da chuva e gerando transtornos tanto para pedestres quanto para motoristas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador